



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769/18, de 15 de outubro de 2018.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra.
Melissa Andrea Wanderley de Viveiros Parente.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Melissa Andrea Wanderley de Viveiros Parente, natural de Maceió-AL, filha do Sr. Baependi Bertoldo de Viveiros e da Sra. Zeneide Wanderley de Melo Bertoldo, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de outubro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente